



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins/TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 70 da Lei Municipal n.º 314, de 15 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marianópolis do Tocantins – PREVIMAR, os servidores relacionados a seguir:

- a) ISABELLA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF n.º 055.636.651-43, membro titular, representante do Poder Executivo;
- b) ADAILTON PEREIRA DA COSTA, CPF n.º 005.882.421-95, membro titular, representante do Poder Legislativo;

c) CRISTIAN ENDERLE, CPF n.º 009.477.911-24, membro titular, representante dos servidores;

d) LUÍS JONATAS ALVES DA SILVA, CPF n.º 024.692.461-64, membro titular, representante do Poder Legislativo;

e) CLAUDIA CELESTINO SANTANA, CPF n.º 951.806.561-68, membro titular, representante dos servidores;

f) ROSIMAR APARECIDA DE JESUS COSTA, CPF n.º 850.926.141-53, membro titular, representante dos servidores;

g) JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA SANTOS, CPF n.º 023.762.601-24, membro titular, representante dos servidores;

h) SALES LOPES DO COUTO, CPF n.º 790.213.361-20, membro titular, representante dos servidores

i) MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARVALHO, CPF n.º 032.978.781-00, membro suplente, representante dos servidores;

j) MARCOS DIONES ALENCAR DE AZEVEDO, CPF n.º 027.445.391-63, membro suplente, representante dos servidores;

Art. 2º Os membros do Conselho Previdenciário terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros, conforme dispõe o § 2º do art. 70 da Lei Municipal n.º 314/2009.

Art. 3º A permanência na função de Conselheiro Previdenciário está condicionada ao cumprimento dos requisitos de que trata os incisos I e II do art. 8º-B da Lei n.º 9.717/98, na forma e prazos estabelecidos pela Secretaria de Previdência.

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal





Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revoga - se o Decreto Nº 10, de 31 de janeiro de 2025.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARIANÓPOLIS DO
TOCANTINS/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:153

Processo administrativo nº 997

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 121/2025

Objeto de Dispensa de licitação: Aquisição de câmeras de
segurança e materiais necessários para instalação, destinadas
ao prédio principal e anexo da sede da Prefeitura Municipal no
Termo de Referência.

Contratada: CONCEITO TECNOLOGIA LTDA inscrita no
cnpj:62.568.749/0001-97

Valor Total: 57.975,75(cinquenta e sete mil, novecentos e
setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento: Art. 75, II, da lei 14.133/21

Saulo Costa Moreira
Prefeito Municipal